



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**  
 UNIDADE ACADEMICA DE ENFERMAGEM-CFP  
 Rua Sérgio Moreira de Figueiredo, s/n, - Bairro Casas Populares, Cajazeiras/PB, CEP 58900-000  
 Telefone: (83) 3532-2000 - Fax: (83) 3532-2009  
 Site: <http://www.cfp.ufcg.edu.br> - E-mail: [cfp@cfp.ufcg.edu.br](mailto:cfp@cfp.ufcg.edu.br)

## HOMOLOGAÇÃO

De ordem da Comissão de Consulta Eleitoral da UAENF/CFP, designada pela **PORTARIA SEI Nº 18, DE 08 DE AGOSTO DE 2022** (Edital 01/2022), para promover o processo de preenchimento dos cargos de Coordenador Administrativo, Coordenador de Curso de Enfermagem e Coordenador de Pesquisa e Extensão que comporão a gestão de Coordenação Executiva Colegiada da referida Unidade Acadêmica, **FAZ-SE SABER** que, **HOMOLOGA-SE** a única chapa inscrita, **POR ATENDER OS REQUISITOS E EXIGÊNCIAS DO EDITAL**, assim composta:

### COMPOSIÇÃO DA CHAPA

CANDIDATO	CARGO
MARIA BERENICE GOMES NASCIMENTO	COORDENADOR DE CURSO DE ENFERMAGEM
ARIELI RODRIGUES NOBREGA VIDERES	COORDENADOR ADMINISTRATIVO
RENAN ALVES SILVA	COORDENADOR DE PESQUISA E EXTENSÃO

Vimos requerer, respeitosamente, à atual Coordenação Administrativa da UAENF/CFP, na pessoa do Prof. Dr. Éder Almeida Freire, encaminhar os autos deste Processo nº 23096.056109/2022-07 à Direção do Centro de Formação de Professores (CFP), para atendimento das condições de Tecnologia da Informação - TI, que a demanda requer, conforme a Resolução da SODS (RESOLUÇÃO SODS/UFCG Nº 01, DE 08 DE JUNHO DE 2021).

À comissão eleitoral determina-se o cumprimento do cronograma do presente edital, inclusive apresentando a divulgação do colégio eleitoral na data aprazada e os demais atos do feito.

Cajazeiras-PB, 13 de setembro de 2022

Cientifique-se.

Cumpra-se.

Divulgue-se!

COMISSÃO ELEITORAL - PORTARIA SEI Nº 18, DE 08 DE AGOSTO DE 2022



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCA MIKAELY DE CASTRO MOREIRA, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 13/10/2022, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **THALITA REGINA MORAIS DOS SANTOS, Usuário Externo**, em 13/10/2022, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CEZARIO DE ALMEIDA, PROFESSOR 3 GRAU**, em 13/10/2022, às 20:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **2828211** e o código CRC **FFF7E44F**.

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23096.056109/2022-07

SEI nº 2828211